

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2025 – PROCESSO Nº 14285/2025 -
CONTRATO Nº 138/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do Empresário Individual, **Sr. Ronaldo Vitório Elias Hansen**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.292.497/0001-24, portador da Cédula de Identidade RG nº 1719195-7 SSP/SP e CPF/MF sob nº 053.908.958-35, residente à Rua Jango Pádua, nº 419, bairro Patitiba – Paraty/RJ, CEP: 23970-000, para 1 (uma) apresentação da Banda Ratores, no dia 05 de junho de 2025 na Praça da Matriz, na Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025, conforme cronograma abaixo:

Apresentação	Datas	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação da Banda Ratores na Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025	05/06/2025	Praça da Matriz	R\$ 4.000,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de maio e junho estaremos promovendo A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty 2025. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando a Banda Ratores.

RATONES é reverenciado no universo do rock como um talentoso intérprete que consegue repassar com fidelidade a emoção e o sentido das canções que interpreta, sempre aliando ao estilo do pop rock nacional. Ao longo de sua carreira, é notável sua evolução. Conhecido na cidade por se apresentar em vários bares e restaurantes e também em alguns eventos realizados no calendário do município. Ronaldo tem em seu repertório grandes sucessos da MPB e do POP Rock Nacional, como Djavan, Gil, o Rappa, Legião Urbana, Capital Inicial, entre outros sucessos. Já participou de bandas do cenário da música nacional, com interpretações e arranjos marcantes. Já se apresentou inúmeras vezes em festivais e casas de shows, trazendo a alegria e a leveza de sua música. O Evento Festa do Divino de Paraty 2025 constitui uma grande comemoração na cidade de Paraty/RJ promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando o tradicional e já consolidado evento. A Banda Ratores ficará responsável por divertir o público neste evento da nossa cidade de Paraty. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade da Banda e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas, culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação da Banda Ratores apresenta todas as características que precisamos para a FESTA DO DIVINO 2025.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Turismo, atestando a execução do serviço.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2025 – PROCESSO Nº 14285/2025 -
CONTRATO Nº 138/2025

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 114 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1740/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 546/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 29 de maio de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 29/05/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

38E037F95E6240D790569FF989E297AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 29/05/2025 15:03:42
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 30/05/2025 13:06:15
CPF:***.***-.447-26
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/38E037F95E6240D790569FF989E297AA>